Moção de Pesar nº ____/2025.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do José Sieton Pontes da Silva dia 12/07/2025, na Cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

JUSTIFICATIVA:

Filho de Francisco Glicério da Silva (Chico de Deda) e Edeide Pontes da Silva, ambos já na eternidade, José Sieton parte de forma repentina deixando saudades nos irmãos: laudenor,Lenira ,Luciene, Lourinaldo, Severino ,Francisco Glicério (in memoriam) e irmão do nosso Vice Prefeito Flavio Pontes Grande homem, trabalhador e muito querido por todos seus familiares e amigos. Homem ilustre de família tradicional de Santa Cruz do Capibaribe.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480

Assinado de forma digital por TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480
Dados: 2025.07.13 10:05:22 -03'00'

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
- VEREADOR AUTOR -